

**REQUERIMENTO** para que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca da ausência de mediação de conflitos nas escolas da rede municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, XVII, da Lei Orgânica do Município de Santo André, apresentamos este Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca da ausência de mediação de conflitos nas escolas da rede municipal, tomando como base o incidente ocorrido na EMEIEF Gabriel Oscar de Azevedo Antunes em 10 de outubro de 2024.

Conforme relato da família da estudante Naiara Dantas Oliveira, a criança sofreu uma agressão por parte de outro aluno, resultando em uma fratura em uma das mãos. Segundo informações, não houve qualquer tentativa por parte da equipe da escola em mediar o conflito entre as crianças, e a diretora da unidade escolar não tomou providências para promover uma conciliação entre as famílias envolvidas no episódio.

Diante disso, requeremos as seguintes informações:

1. Por qual motivo a escola demorou em comunicar o ocorrido aos familiares da criança agredida?
2. Quais procedimentos estão atualmente previstos para a mediação de conflitos nas escolas da rede municipal de ensino?
3. Por que, no caso específico ocorrido na EMEIEF Gabriel Oscar de Azevedo Antunes, não houve uma mediação efetiva entre os alunos envolvidos no incidente?
4. A direção da escola ou a equipe pedagógica tentou intervir de alguma maneira para evitar ou minimizar os danos causados pelo conflito entre as crianças?
5. Quais são as orientações e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação para que as escolas promovam a conciliação e o diálogo entre alunos e famílias em casos de violência ou agressão?



6. Existem ações ou programas voltados à capacitação dos educadores e gestores escolares em técnicas de mediação e resolução de conflitos no ambiente escolar?

Tais informações são de suma importância para que possamos entender os motivos pelos quais a mediação não foi devidamente aplicada no referido caso, além de avaliar a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de prevenção e resolução de conflitos em nossas escolas, a fim de garantir um ambiente mais seguro e harmonioso para todos os alunos.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o douto plenário, que seja expedido ofício ao Executivo Municipal solicitando que a Secretaria Municipal de Educação responda aos questionamentos acima.

Aguardamos as informações do setor responsável dentro de **15 dias**.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de outubro de 2024.

**CARLOS FERREIRA**  
Vereador

